Boletim Semanal CGEB

ANO: 5 / Nº 235 / 02 DE ABRIL DE 2018 / WWW.INTRANET.EDUCACAO.SP.GOV.BR

EXPEDIENTE - Coordenação: Rosangela. Ap. de Almeida Valim; Pauta: Equipes Técnicas CGEB; Revisão e Diagramação: Assistência Técnica da Coordenadoria

ismart

COLÓQUIO IFUSP

CODE IOT

PRÊMIO JOVEM CIENTISTA

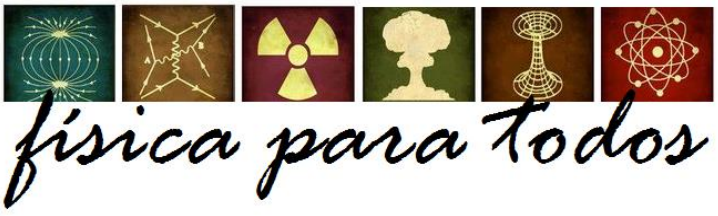

Sumário

Informação nº 1: Início das atividades do Programa Novo Mais Educação 3
Informação nº 2: Formulário com interlocutores da Educação Escolar Indígena – até 13/04 4
Informação nº 3: Inscrições para os Projetos Alicerce e Bolsa Talento, do ISMART – até 11/06 4
Informação nº 4: Inscrições no curso Internet das Coisas – CODE IoT 5
Informação nº 5: Inscrições para a 29ª edição do Prêmio Jovem Cientista – até 31/07 6
Informação nº 6: Concurso de desenho para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – até 05/04... 7
Informação nº 7: Colóquio "A contribuição de Stephen Hawking para a compreensão das Leis que regem o Cosmo" - IFUSP – 05/04 7
Informação nº 8: Palestra "O estudo de raios-X na escola" - Projeto Física para Todos – 07/04..... 8
Informação nº 9: Seleção de professor Assistente de Alfabetização – Programa Mais Alfabetização..... 9
Informação nº 10: Seminário de Educação em Redução de Riscos e Desastres (RRD) – 03 e 04/04 10
Informação nº 11: V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA) - Calendário 11
Informação nº 12: 6º Concurso de Redação – SEE/Hospital de Amor-Barretos..... 12
Informação nº 13: Indicação de profissionais para o 3º Congresso Estadual no Apoio ao Escolar em Tratamento de Saúde – até 05/04 12
Informação nº 14: Orientações sobre a garantia da matrícula de estudantes nos Centros de Internação Provisória da Fundação CASA..... 13
Informação nº 15: Modelo de requerimento para inclusão e uso de nome social de estudantes trans e travestis nos registros da SEE..... 15
Informação nº 16: Instruções para o remanejamento de livros do PNLD no Sistema PDDE Interativo .. 16
Informação nº 17: Competição online de matemática para alunos do EFI - Dragonlearn 16

	DEVOLUÇÃO DE DADOS PARA A CGEB		**ORIENTAÇÃO OU DIVULGAÇÃO**
	INDICAÇÃO DE QUE A INFORMAÇÃO É APENAS PARA ALGUMAS DIRETORIAS DE ENSINO	***Texto em vermelho***	**INDICAÇÃO DE LINK QUE REMETE A UM SITE OU ARQUIVO E PRAZOS**

Informação nº 1: Início das atividades do Programa Novo Mais Educação

Prezados,

Informamos que as escolas que possuem saldos em conta de anos anteriores do **PDDE Educação Integral,** e que ainda não deram início às atividades do **Programa Novo Mais Educação,** poderão iniciá-las na primeira semana letiva do mês de abril.

Para efeitos de pagamento dos mediadores e facilitadores seja efetuado no último dia letivo do mesmo mês trabalhado, é necessário que o monitor inicie seu trabalho nos primeiros dias de cada mês, para que o pagamento, exceto em períodos de férias escolares.

O pagamento para os monitores permanece o mesmo valor: para as escolas que optaram por **5 horas,** são R$ 80,00/turma (escolas urbanas) e R$ 120,00 (escolas rurais). Para as escolas de **15 horas semanais**, o valor é R$ 150,00/turma ao mês (escolas urbanas) e R$ 225,00 (escolas rurais). Os **facilitadores** receberão R$ 80,00/turma ao mês (escolas urbanas) e R$ 120,00 (escolas rurais). Cada mediador ou facilitador poderá trabalhar com, no máximo, 10 turmas por CPF. O valor para a **compra de materiais** segue a mesma regra: R$ 15,00/aluno para as escolas de 15 horas semanais e R$ 5,00/aluno para as escolas de 5 horas semanais.

Para as escolas novas, que tiveram adesão em dezembro de 2017 e não possuem recursos, é necessário aguardar o recebimento em conta para iniciar as atividades propostas no ato da adesão.

Lembramos a todos que a execução do programa deverá seguir a última resolução vigente (Resolução nº 17 de 22 de dezembro de 2017) e a composição das turmas será de 25 alunos, tanto no pedagógico (Língua Portuguesa e Matemática), quanto para as atividades complementares.

A equipe dos Programas MEC coloca-se à disposição para eventuais dúvidas. *Luciana Virgilio de Souza: luciana.souza@educacao.sp.gov.br. Maria Inês de Fatima Rocha: maria.fatima@educacao.sp.gov.br*

DEGEB/CEFAF/CPRESP/PROGRAMAS MEC

Informação nº 2: Formulário com interlocutores da Educação Escolar Indígena – **até 13/04**

Esta informação destina-se somente às Diretorias de Ensino das Regiões: Bauru, Caraguatatuba, Itararé, Miracatu, Norte 1, Penápolis, Registro, Santos, São Bernardo do Campo, São Vicente, Sul 3, Tupã

Prezados (as),

Solicitamos a **atualização das informações dos profissionais interlocutores (Supervisores de Ensino e PCNP) da modalidade Educação Escolar Indígena** nas 12 Diretorias de Ensino envolvidas nesse atendimento escolar.

Por gentileza, **pedimos que preencham o formulário *online* até 13/04 (clique aqui para acessá-lo).** Cada profissional interlocutor deverá responder individualmente o formulário. Assim, cada DE poderá enviar duas respostas, sendo uma do Supervisor e do PCNP interlocutor.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

cgeb.degeb.caesp.ninc@educacao.sp.gov.br

Tel.: (11) 3866-0710

DEGEB/CAESP/NINC

Informação nº 3: Inscrições para os Projetos Alicerce e Bolsa Talento, do ISMART – **até 11/06**

Esta informação é válida para as Diretorias de Ensino: Centro, Centro-Oeste, Centro-Sul, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Leste 5, Norte 1, Norte 2, Sul 1, Sul 2, Sul 3, Carapicuíba, Diadema, Itapevi, São José dos Campos, Sorocaba, Taboão da Serra e Votorantim.

O ISMART -Instituto Social para Motivar, Apoiar e Reconhecer Talentos- é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, cujo principal objetivo é a oferta de bolsas de estudos em escolas da rede privada para os alunos de alto potencial cognitivo oriundos de

camadas socioeconômicas menos favorecidas, mediante a implementação dos Projetos "Bolsa Talento" e "Alicerce".

O Projeto Alicerce tem como público-alvo alunos matriculados no 7º ano do Ensino Fundamental, que receberão uma bolsa integral para um curso preparatório de 2 anos (no contraturno do ensino regular), a fim de cursar o Ensino Médio em colégios privados.

No Bolsa Talento, o público-alvo são os alunos do 9º ano do EF, que cursarão o Ensino Médio integralmente em colégios particulares. O Instituto oferece bolsa de estudo integral, material didático, auxílio para transporte, lanche e o pagamento da taxa de inscrição no vestibular aos alunos selecionados, conforme previsto no Acordo de Cooperação celebrado com a SEE-SP em 07/03/2017.

As inscrições podem ser realizadas pelo *site* http://www.ismart.org.br/processo-seletivo/ **até 11/06.** A primeira fase compreende a realização de cadastro e teste *online,* com questões de Língua Portuguesa e Matemática.

Solicitamos a divulgação do projeto junto às escolas vinculadas às suas respectivas Diretorias de Ensino.

CPRESP/PARCERIAS

Informação nº 4: Inscrições no curso Internet das Coisas – CODE IoT

Sr(a) Diretor(a) do Núcleo Pedagógico:

O Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológico (LSI TEC-POLI/USP), em conjunto com a Samsung Eletrônica, está promovendo o **curso Internet das Coisas,** no âmbito do Projeto CODE IoT. A formação será presencial e gratuita, na cidade de São Paulo, com duração de um dia (data a escolher), entre os **meses de abril e outubro.** Os interessados podem se inscrever pelo endereço: http://codeiot.febrace.org.br/.

Para apoiar o evento, solicitamos a colaboração na divulgação, incentivo e apoio à participação das escolas, que deverá ser por adesão. Salientamos que as despesas com transporte e demais gastos ficam a cargo dos interessados.

Em caso de dúvidas sobre o comunicado, entre em contato por e-mail, *carolina.batista@educacao.sp.gov.br e ana.sallares@educacao.sp.gov.br*, ou por telefone *(11) 3866-0640/0638*, respectivamente.

CEFAF/Equipe de Ciências da Natureza

Informação nº 5: Inscrições para a 29ª edição do Prêmio Jovem Cientista – **até 31/07**

O **Prêmio Jovem Cientista** tem o objetivo de impulsionar a pesquisa científica no país e investir em estudantes e jovens pesquisadores que procuram soluções inovadoras para desafios da sociedade. **A 29ª edição do prêmio terá como tema: "Inovações para Conservação da Natureza e Transformação Social".**

O trabalho de pesquisa deve ser original (com no mínimo 3 páginas e no máximo 10 páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12 e espaçamento 1,5), contendo:

- Nome do aluno, título do trabalho de pesquisa, nome do orientador e nome da escola (endereço, telefone, e-mail);
- **Apresentação** (problema, justificativa e objetivos), **desenvolvimento** (metodologia e análise) e **conclusão** (resultados da pesquisa).

As inscrições se encerram no dia **31 de julho, às 18h** (horário de Brasília). Podem concorrer alunos regularmente matriculados em escolas públicas ou privadas de Ensino Médio e Profissional e Tecnológico e que tenham menos de 25 anos de idade em 31 de dezembro de 2018. As inscrições podem ser feitas por meio do site: http://www.jovemcientista.cnpq.br/ .

Em caso de dúvidas, entre em contato por e-mail, carolina.batista@educacao.sp.gov.br e ana.sallares@educacao.sp.gov.br , ou por *telefone (11) 3866-0640/0638*, respectivamente.

CEFAF/Equipe de Ciências da Natureza

Informação nº 6: Concurso de desenho para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – **até 05/04**

Como forma de estímulo à criatividade, difusão e divulgação da ciência no Brasil, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC realizará um **concurso para premiar o desenho que representará a identidade visual da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2018 (SNCT 2018).** O tema deste ano é **"Ciência para a Redução das Desigualdades".**

Serão selecionados dez desenhos para exposição na galeria do *site* da SNCT 2018. O aluno vencedor será premiado com uma viagem a Brasília durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia para participar da cerimônia de abertura do evento; um notebook; e um *kit* científico. Terá ainda certificado de participação e seu nome divulgado no *site* e eventos relacionados às atividades da SNCT 2018.

O público-alvo são alunos do Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante de escolas públicas e privadas. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas **até 05/04** por meio do site: http://snct.museu.cp.ufmg.br/.

Em caso de dúvidas sobre o comunicado, entre em contato por e-mail com carolina.batista@educacao.sp.gov.br ou ana.sallares@educacao.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3866-0640/0638, respectivamente.

CEFAF/Equipe de Ciências da Natureza

Informação nº 7: Colóquio "A contribuição de Stephen Hawking para a compreensão das Leis que regem o Cosmo" - IFUSP – **05/04**

No dia **5 de abril, às 16h00**, o Prof. Dr. Elcio Abdalla, do Instituto de Física da Universidade de São Paulo - IFUSP, participará do Colóquio IFUSP, abordando o tema **"A contribuição de Stephen Hawking para a compreensão das Leis que regem o Cosmo"**.

Segue um resumo do colóquio: a Teoria da Gravitação sempre foi uma grande estrela na compreensão da física teórica e teve papel primordial na formulação da Mecânica. No século XX,

tivemos o advento da Relatividade e da Mecânica Quântica, que se fundiram na Teoria Quântica de Campos. Esta, por sua vez, levou ao Modelo Padrão das Partículas Elementares e se tornou possível a descrição da Cosmologia desde os primórdios. Onze anos depois do "Annus Mirabilis", de Einstein (1905), veio a Relatividade Geral, que descreve o Cosmos. A fusão da Relatividade Geral com a Mecânica Quântica deveria levar à Teoria de Todas as Coisas. A Teoria Quântica da Gravitação e a Teoria da Gravitação em limites extremos foram os instrumentos de trabalho de Hawking. Tentaremos dar uma descrição ilustrativa de suas contribuições.

O evento será gratuito e ocorrerá no Auditório Abrahão de Moraes, Rua do Matão, 1371, travessa R, Cidade Universitária, São Paulo-SP. O evento também será transmitido ao vivo, pelo *site* http://iptv.usp.br/portal/transmission.action?idItem=38691. Notificamos que a participação presencial ou virtual é por adesão e de responsabilidade dos interessados. Para mais informações acesse o *site* http://portal.if.usp.br/pesquisa/pt-br/node/1710.

Em caso de dúvidas sobre o evento, entre em contato com a Secretaria da Comissão de Pesquisa do Instituto de Física da Universidade de São Paulo (IF/USP), pelo *e-mail cpqif@if.usp.br , telefones (11) 3091-7119/7114,* ou Renata C. de Andrade Oliveira (Área de Ciências da Natureza/ Física), pelo *e-mail renata.andrade@educacao.sp.gov.br , pelo telefone (11) 3866-0636.*

CEFAF/Área de Ciências da Natureza

Informação nº 8: Palestra “O estudo de raios-X na escola” - Projeto Física para Todos – **07/04**

No dia **7 de abril (sábado), das 10h30 às 12h00**, o Prof. Dr. Fernando Garcia, do Instituto de Física da Universidade de São Paulo (IFUSP), participará da **palestra “Xperimentando com o invisível: o estudo de raios-X na escola”, no âmbito do Projeto Física para Todos**.

Confira o resumo da palestra: Se você não é um estudante ou um profissional de áreas científicas, como a Física, Química ou Biologia, é bastante difícil convencê-lo de que a ciência dos raios-X é regida pelas mesmas leis e modelos que estão por trás da formação de um arco-íris ou do padrão de cores na superfície de uma bolha de sabão. O raio-X, afinal, é invisível. Porém, tanto a luz quanto os raios-X são radiações eletromagnéticas e, portanto, sujeitas às mesmas leis.

Como introduzir e trabalhar essa ideia com estudantes de Ensino Médio? No instituto de Física da USP, desenvolvemos o Projeto Xperiência, visamos apresentar a ciência de raios-X como um campo interdisciplinar, dando ao estudante a oportunidade de colocar a “mão na massa”. Afinal, se você não pode ver os raios, que ao menos você possa colocar suas mãos em algum instrumento que os "enxerga".

As inscrições podem ser realizadas no site https://portal.if.usp.br/extensao/pt-br/node/348. Notificamos que a participação é por adesão e de responsabilidade dos interessados. O evento será gratuito e ocorrerá no Auditório da Biblioteca Mário de Andrade, Rua da Consolação, 94, Centro, São Paulo-SP.

Em caso de dúvidas sobre o evento, entre em contato com a Comissão de Cultura e Extensão (CCEx) do Instituto de Física da Universidade de São Paulo (IFUSP), *pelo e-mail ccex@if.usp.br , ou telefones (11) 3091-6681/6682, ou* Renata C. de Andrade Oliveira (Área de Ciência da Natureza/Física), pelo *e-mail renata.andrade@educacao.sp.gov.br , ou pelo telefone (11) 3866-0636.*

CEFAF/Área de Ciências da Natureza

Informação nº 9: Seleção de professor Assistente de Alfabetização – Programa Mais Alfabetização

Prezados interlocutores do Programa Mais Alfabetização,

Informamos que, de acordo com as instruções do Ministério da Educação - MEC, a **seleção de professores para atuarem como Assistente de Alfabetização**, junto ao Professor Alfabetizador, deverá ser realizada em consonância com as normas e critérios definidos pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – SEE/SP, obedecendo as especificidades e as características de cada rede de ensino.

Esclarecemos ainda que os selecionados atuarão de acordo com o regime de voluntariado (conforme Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998), recebendo ressarcimento no valor de R$ 150,00 por turma/mês. O limite máximo é de 8 (oito) turmas por professor.

Dessa forma, a **SEE/SP define o perfil dos voluntários** que poderão assumir a função de Assistente de Alfabetização, devendo ser:

- Professor de Educação Básica I, que atue na própria escola ou outra, independente da categoria em que se enquadra;
- Professor Alfabetizador aposentado;
- Estudante do último ano dos cursos de Pedagogia ou Letras;

O monitoramento do Programa, no âmbito da escola, será realizado, por meio de sistema de monitoramento e acompanhamento específicos, acessado via PDDE Interativo. Nele, as Unidades Executoras deverão registrar informações referentes aos Professores Alfabetizadores, Assistentes de Alfabetização, estudantes, turmas e Plano de Atendimento.

Seguem os anexos referentes ao tema:

1. Resolução nº 7, de 22 de março de 2018, com as instruções para execução do Programa Mais Alfabetização.
2. Termo de Voluntário, a ser assinado pelos Assistentes de Alfabetização.

Equipe CEFAI/CPRESP

Informação nº 10: Seminário de Educação em Redução de Riscos e Desastres (RRD) – **03 e 04/04**

Conforme divulgado no Boletim CGEB 232, A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEE-SP) e a Casa Militar, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC), em parceria com a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTI), e o *Office of US Foreign Disaster Assistance (USAID/OFDA)* organizaram o **II Seminário Estadual e I Seminário Internacional de Educação em Redução de Riscos e Desastres (RRD).** O evento acontecerá em dois dias: **03 e 04 de abril de 2018**.

Informamos que o início do seminário (dia 03/04, das 9h30 às 12h) será realizado por meio de videoconferência, com transmissão ao vivo, pelo *site* da Rede do Saber

(www.rededosaber.sp.gov.br), com link aberto (*streaming*) para as 91 DE, integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, pesquisadores e público em geral.

A proposta consiste em abordar o percurso iniciado com o I Seminário Estadual de Educação em RRD (2016), o Fórum Local – Brasil em RRD (2017) e a participação da delegação paulista no I Fórum Cone Sul RRD (2017), contextualizando com os eixos: Desenvolvimento Curricular em RRD, Segurança Escolar, Cultura e Comunidade, População com Deficiência e RRD e Qualidade da RRD nas Escolas.

Na etapa presencial do evento, **em 04/04,** às 8h30, na Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores "Paulo Renato de Souza", da Secretaria de Estado da Educação (EFAP-SEE), localizada na Rua João Ramalho, 1546, Perdizes, São Paulo-SP, especialistas participarão de mesas redondas e debates, de acordo com os eixos: Olhar, Conhecer, Planejar e Praticar no contexto da RRD.

Desta forma, convidamos os **Professores Coordenadores dos Núcleos Pedagógicos (PCNP) que atuam em projetos de Educação Ambiental e Iniciação Científica de cada uma das 28 DE da Capital e Grande São Paulo** para participarem deste seminário. Solicitamos, por gentileza, que confirmem as indicações da DE por meio do preenchimento da inscrição pelo site http://www.defesacivil.sp.gov.br/.

Em caso de dúvidas entrar em contato com Sérgio Damiati, pelo *telefone (11) 3866-0648 ou sergio.damiati@educacao.sp.gov.br*.

Informação nº 11: V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA) - Calendário

Informamos que o calendário da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente – CNIJMA, segue conforme as datas apresentadas no Regulamento Estadual:

- 31/03 – Prazo para Escola realizar sua Conferência
- 03/04 – Prazo para Escola registrar Conferência no site da V CNIJMA (http://conferenciainfanto.mec.gov.br)
- 06/04 – Prazo para Escola enviar documentação à Diretoria de Ensino da região
- 13/04 – Prazo para Diretoria de Ensino encaminhar documentação das escolas à COE-SP

- 24/04 – Prazo para COE-SP divulgar as delegações regionais que participarão da Conferência Estadual
- 09/05 – Prazo para realização da Conferência Estadual

Em caso de dúvidas entrar em contato com *Andreia Cardoso ou Sérgio Damiati, pelos telefones (11) 3866-0647 ou (11) 3866-0648, respectivamente.*

Informação nº 12: 6º Concurso de Redação – SEE/Hospital de Amor-Barretos

Estão abertas as **inscrições para o 6º Concurso de Redação promovido pela Secretaria Estadual da Educação (SEE) e Hospital de Amor, em Barretos.**

Estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental das escolas estaduais de São Paulo podem participar juntamente com seus professores. Neste ano, o tema é "Câncer de pele: Um olhar para a sua pele pode mudar a sua vida".

No site do concurso é possível encontrar o regulamento e uma sugestão de grade de correção de texto (aluno/professor), que levam em conta os critérios de escolha do concurso e informações de anos anteriores.

Para ter acesso a mais informações, acesse: https://hcancerbarretos.com.br/concurso-de-redacao-nec/2169-concurso-de-redacao-2018.

Equipe CEFAF

Informação nº 13: Indicação de profissionais para o 3º Congresso Estadual no Apoio ao Escolar em Tratamento de Saúde – até 05/04

Esta informação destina-se às Diretorias de Ensino da Capital e Grande São Paulo.

Senhor (a) Dirigente de Ensino,

Considerando os preparativos para o 3º Congresso Estadual no Apoio ao Escolar em Tratamento de Saúde, divulgado no Boletim CGEB nº 233, solicitamos **até 05-04** o **encaminhamento da planilha indicativa dos profissionais que acompanham as classes hospitalares e que poderão ser convocados para participarem do evento.**

As informações solicitadas são importantes para que possamos iniciar os processos de convocação e inscrição, os quais envolvem ações da DE e desta Coordenadoria. Por motivos operacionais, destacamos que as DE que não enviarem as informações no prazo indicado não serão incluídas no processo de convocação.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com glenda.mello@educacao.sp.gov.br ou gilda.piorino@educcao.sp.gov.br *ou* cgeb.degeb.caesp.cape@educacao.sp.gov.br *ou pelo telefone (11) 3866-1703.*

CAESP/CAPE

Informação nº 14: Orientações sobre a garantia da matrícula de estudantes nos Centros de Internação Provisória da Fundação CASA

O Núcleo de Inclusão Educacional (NINC), desta Coordenadoria, e o Departamento de Informação e Monitoramento (DEINF), da Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional (CIMA), ambas da Secretaria de Estado da Educação (SEE), encaminham **orientações que devem ser observadas por todas as Diretorias de Ensino sobre a garantia da matrícula de estudantes que se encontram nos Centros de Internação Provisória (CIP) da Fundação CASA.**

- **SOBRE O PÚBLICO-ALVO**: adolescentes que aguardam decisão judicial sobre a aplicação ou não de medida socioeducativa de internação pelo Sistema de Justiça, enquanto são apurados os fatos e a responsabilidade. Neste período, permanecem até 45 dias em um CIP, segundo a legislação, e deve ser garantido o atendimento escolar. No Estado de São Paulo, esse atendimento é realizado por meio do Projeto Explorando o Currículo (PEC) instituído pela Resolução Conjunta SE-SJDC nº 1/2017, em que atuam professores da Rede estadual em classes desseriadas vinculadas a escolas estaduais.
- **SOBRE A MATRÍCULA**: esse público-alvo pode ter ou não matrícula antes de ser submetido à internação provisória.

  1) Caso tenha matrícula anterior: é necessário efetuar a inserção da matrícula do estudante em classe do CIP, bem como mantê-la na escola de origem (mesmo sendo

Diretoria de Ensino diferente de onde o CIP se vincula). Não podem ser lançadas faltas, na escola de origem/matrícula anterior, no período de permanência do estudante no CIP, como prevê a normativa nacional e estadual.

- A escola de origem é informada, via documento oficial com o nome da escola vinculadora do CIP, sobre a data de início da internação provisória e a inserção do estudante em classe do PEC, para ciência da gestão da escola e garantia de **manutenção da matrícula**. Ao final da internação provisória, a escola também é informada.
- Dessa forma, **não se deve realizar** nenhum procedimento de baixa de matrícula ou transferência no período de permanência do estudante no CIP.

2) Caso não tenha matrícula anterior: o adolescente deve ter sua matrícula inserida em classe do Projeto no CIP.

Em qualquer caso, as atividades escolares realizadas na classe no CIP servirão de subsídios avaliativos, posteriormente, para a continuidade dos estudos pelo adolescente, assim que sair da internação provisória (mediante declaração do período de internação provisória e parecer avaliativo do professor da classe sobre as atividades realizadas pelo estudante, dentre outras informações possíveis que se façam necessárias requisitar ao Centro. Não há lançamento de notas no período da internação provisória).

Após a internação provisória, (1) caso seja liberado, o adolescente deve retomar os estudos e garantida matrícula em uma escola; ou, (2) caso seja aplicada judicialmente a medida socioeducativa de internação, será – aí sim – transferida sua matrícula para classe vinculada de Ensino Fundamental ou Médio em um Centro de Internação (CI) onde for cumprir a medida.

As **orientações pedagógicas e o modelo de ofício**, dentre outras orientações, estão disponíveis nos seguintes documentos:

- Documento orientador conjunto SEE/CGEB/NINC e Fundação CASA/Gerência Escolar nº 1/atualizado em agosto de 2017 "*Procedimentos para a garantia de acesso à educação básica a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado: orientações gerais aos servidores da SEE e da Fundação CASA*". (Disponível na Intranet da SEE –> Biblioteca da CGEB)

- Documento orientador SEE/CGEB/NINC/setembro de 2016 "*Orientações pedagógicas para o atendimento escolar nos Centros de Internação Provisória (CIP) da Fundação CASA: Explorando o Currículo*". (Disponível na Intranet da SEE –> Biblioteca da CGEB)
- Videoconferência "*Orientações sobre o Projeto Explorando o Currículo – Centros de Internação Provisória (CIP) da Fundação CASA*", realizada em 14/03/2017 e disponível na Videoteca online da Rede do Saber.

Por gentileza, solicitamos que as Diretorias de Ensino repassem estas orientações a todas as escolas sob sua jurisdição.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição!

cgeb.degeb.caesp.ninc@educacao.sp.gov.br

cima.deinf@educacao.sp.gov.br

CGEB/CAESP/NINC e CIMA/DEINF

Informação nº 15: Modelo de requerimento para inclusão e uso de nome social de estudantes trans e travestis nos registros da SEE

Prezados(as),

Para garantir o direito à inclusão do **nome social de estudantes trans e travestis** no sistema de Cadastro de Alunos e demais registros internos de circulação no âmbito da SEE, tais como Lista de Chamada, Carteirinha Escolar, Boletim Escolar, segue anexo o **modelo de requerimento que deverá ser preenchido e adicionado ao prontuário do aluno no prazo de sete dias, a partir da data da solicitação.**

Acrescentamos que a direção da escola deve orientar os funcionários para utilizarem o nome social no tratamento com o estudante, promover as normas legais e ações pedagógicas, para que haja um ambiente escolar sem discriminação ou constrangimentos, em atendimento às disposições do Decreto nº 55.888, de 17 de março de 2010; Parecer CNE/CP nº 14/2017, de 18/01/2018; Deliberação CEE 125/14; e Resolução SEE nº 45 de 18/08/2014.

DGREM

Informação nº 16: Instruções para o remanejamento de livros do PNLD no Sistema PDDE Interativo

Senhores Dirigentes, Supervisores, Diretores e Membros do NPE,

Solicitamos informar a todas as unidades escolares de sua DE que **a ferramenta de remanejamento de livros do Programa Nacional de Livro Didático - PNLD está disponível no sistema no PDDE Interativo**, no *link* http://pddeinterativo.mec.gov.br.

Ao acessar o sistema, que foi atualizado e segue em aprimoramento, a escola deverá, em primeiro lugar, ofertar ao menos um livro para desbloqueio. A troca de livros é uma iniciativa entre as escolas, e os custos e os meios associados à permuta deverão ser acordados entre as partes.

A plataforma é nacional e oferece informações sobre as redes Federal, Estadual e Municipal, ou seja, poderá ser promovido remanejamento entre todas as escolas. Segue aqui anexo um manual com o passo a passo do remanejamento.

CEFAF/ Programa de Livros

Informação nº 17: Competição online de matemática para alunos do EFI - Dragonlearn

Prezado(a) Dirigente de Ensino,

Informamos que está **aberta a Competição PLUS de matemática, da Plataforma Dragonlearn, voltada aos alunos do Ensino Fundamental I.** A competição, gratuita e em formato *online,* está disponível no site https://dragonlearn.com.br/plus.

O objetivo da competição é promover o interesse pela matemática. Os exercícios trabalham o pensamento criativo, sem requerer um profundo conhecimento do currículo escolar. O formato *online* possibilita o desenvolvimento independentemente do nível de conhecimento ou da localização geográfica.

Para participar, basta um computador ou qualquer dispositivo com acesso à Internet e um navegador atualizado. Os professores do Ensino Fundamental I devem registrar seus alunos no *site*, escolher turma, e, depois do cadastro, imprimir e distribuir aos alunos logins e senhas. Os alunos devem utilizar seus logins e senhas para entrar no site e resolver os exercícios.

A competição acontecerá em duas rodadas: a **Navegação de Teste (de 2 a 15 de abril)** e a **Navegação Oficial (de 16 a 27 de abril).** A navegação de teste tem como objetivo motivar o aluno e os resultados desta rodada não influenciam na Navegação Oficial. Na Navegação Oficial, o aluno terá uma hora para a resolução dos exercícios, em qualquer dia, durante o período de sua participação. Porém, após dar o "OK" para o início da competição, o aluno não poderá pausar o tempo, devendo cumprir as tarefas durante 60 minutos corridos. Depois do término da competição, todos os estudantes receberão diplomas e os professores, certificados, disponíveis na conta pessoal.

Para mais informações sobre como se cadastrar na **plataforma Dragonlearn,** clique aqui.

Para ler mais **sobre a competição,** acesse aqui o folder com as instruções gerais.

Para obter o passo a passo sobre como **criar a conta do administrador da escola,** clique aqui.

Em caso de dúvidas, escreva para support@dragonlearn.com.br ou entre em contato com o representante da competição no Brasil, *Frederico Faria, pelo e-mail frederico@dragonlearn.com.br, ou pelo telefone (11) 94234-0678 (WhatsApp).*